



CÂMARA MUNICIPAL DE TURIUBA

CGC 45.724.952/0001-96

Rua Capitão Vicente Gonçalves, 355 - Fone (0186) 96-1241
CEP 15280-000 - TURIUBA - Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/96

Aprova as contas de 1993.

Faço saber que a Câmara Municipal de Turiúba, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/96, e eu, JOSÉ ALVARES CORREIA SOBRINHO, Presidente da Câmara Municipal de Turiúba, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º- Visto, relatados e discutidos os autos do Processo TC.-3564/026/94, em que a Prefeitura e a Mesa da Câmara Municipal de Turiúba, prestam contas de suas administrações financeiras e orçamentárias, relativas ao exercício de 1993, cujo parecer prévio exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão realizada no dia 16 de maio de 1995, emitiu parecer no sentido de aprovação de ambas as contas.

Artigo 2º- De acordo a decisão daquele Órgão quanto a regularidade de ambas as contas, fica aprovado as mesmas, tanto as da Câmara Municipal, como as da Prefeitura, exercício de 1993.

Turiúba, 22 de fevereiro de 1996.


JOSÉ ALVARES CORREIA SOBRINHO

Presidente